

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO ONZE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA QUINZE DE MARÇO DE DOIS MIL E SETE -----

Aos quinze dias do mês de Março de dois mil e sete nesta cidade de Santiago do Cacém e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Manuel Botelho Mourão, José António Alves Rosado, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, foi lida em voz alta e colocada para discussão e aprovação a acta número dez, da reunião anterior, tendo sido aprovada, por unanimidade. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA----- CIDADE DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ – BAIRRO DA ATALAIA – AQUISIÇÃO DE FAIXA DE TERRENO-----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Múncipe presente no Salão Nobre, Senhor Alfredo Silva, o qual veio mais uma vez expor o assunto relativo à sua pretensão de adquirir uma faixa de terreno do domínio privado do Município, sita por detrás da sua moradia, para alargar a área do logradouro e de protecção à mesma. Acrescentou que este processo se arrasta há algum tempo e que, ontem, foi informado que apesar do parecer técnico favorável, a sua resolução ainda irá demorar algum tempo, pelo que vem solicitar urgência nos procedimentos.-----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha referiu que os factores que têm impedido uma maior celeridade do processo se prenderam, inicialmente, com o preço do terreno, dado que o Senhor Alfredo Silva pretendia que fosse abaixo do previsto no Regulamento, e também com uma questão técnica relativa ao alinhamento daquela faixa de terreno em relação ao terreno contíguo, acrescentando que surge, agora, outra questão, a qual se prende com o registo do terreno na Conservatória do Registo Predial, porque é entendimento da nova Conservadora que a alteração ao loteamento inerente à desafecção daquela faixa de terreno do domínio privado do Município, tem que ser feita pela Câmara Municipal, e só depois poderá ter lugar a cedência ao Múncipe, o que implica procedimentos que demoram algum tempo.-----

Acrescentou que vai ter lugar uma reunião com a Senhora Conservadora onde será tratada esta e outras questões relativas a registos. -----

O Senhor Presidente esclareceu que a Câmara Municipal não é obrigada a vender aquela parcela de terreno, pelo que as diligências que tem vindo a desenvolver no âmbito deste processo são no sentido de ir ao encontro da pretensão do Múncipe.-----

REUNIÕES SOBRE AS INTEMPÉRIES DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E SEIS-----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que reuniu, no dia nove do mês em curso, em Pombal, com o Presidente da Câmara Municipal deste Município e com os Presidentes das Câmaras Municipais, de Tomar e de Odemira, para analisarem em conjunto a situação relativa aos prejuízos causados pelas intempéries nestes Municípios. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Acrescentou que, até agora, não houve qualquer apoio financeiro do Estado para fazer face aos avultados prejuízos, apesar dos muitos ofícios remetidos à Administração Central nesse sentido.-----

Mais informou que foi acordado solicitar uma audiência ao Senhor Primeiro Ministro. -----
Deu também conhecimento que na véspera desta reunião, à noite, recebeu um telefonema do Senhor Secretário de Estado da Administração Interna, marcando uma reunião urgente, para segunda-feira, dia doze do mês em curso, sobre este assunto.-----

Acrescentou que na reunião, em Pombal, foi informado que os outros Presidentes de Câmara também foram contactados, tendo o Senhor Secretário de Estado agendado, para o mesmo dia, uma reunião com o Presidente da Câmara Municipal de Odemira. -----

Mais referiu que na reunião com o Senhor Secretário de Estado, este responsável do Governo começou por referir que devia haver um equívoco por parte de quem solicitou a reunião porque não era sua a tutela das Autarquias Locais. Acrescentou que informou o Senhor Secretário de Estado que a Senhora Governadora Civil lhe indicou que devia solicitar audiência ao Ministério da Administração Interna para tratar este assunto, o que fez, ao qual remeteu também o relatório sobre os prejuízos causados pela intempérie no Município, informando ainda aquele responsável sobre o ofício que o Senhor Ministro António Costa lhe dirigiu para lhe dar conta de que tinha delegado o assunto no Secretário de Estado da Administração Interna, pelo que, da sua parte não havia qualquer equívoco.-----

Mais referiu que o Senhor Secretário de Estado o informou que não tinha condições para tratar o assunto, pelo que iria promover uma reunião com os seus colegas de outras Secretarias de Estado para, posteriormente, reunir com os Autarcas. -----

Informou ainda que os Municípios atingidos pretendem beneficiar dos mecanismos de excepção previsto no decreto-lei 17/2007, para o ajuste directo de empreitadas, o que só é possível mediante publicação no Diário da República de um despacho com a indicação dos Municípios que podem recorrer ao mesmo. Acrescentou que, por coincidência, este despacho foi publicado no dia da reunião, em Pombal, constando o Município de Santiago do Cacém na lista publicada. Mais informou que a Lei das Finanças Locais prevê a possibilidade de um recurso excepcional ao crédito, nestas situações, sem que os juros contem para o limite ao crédito e para o limite de endividamento por parte das Autarquias, pelo que os Municípios em causa pretendem que sejam também accionados estes mecanismos, para além de outras possibilidades nomeadamente, a bonificação dos juros no recurso ao crédito e o acesso a contratos-programa, pelo que irão continuar a debater este assunto, tendo em conta os elevados valores necessários para recuperar o que foi destruído.-
Deu também conhecimento de que remeteu, ontem, um ofício à Senhora Governadora Civil, informando sobre estas reuniões. -----

DESLOCAÇÃO DE UMA DELEGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM A SANTIAGO DE COMPOSTELA-----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que uma delegação do Município, composta por ele próprio, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e a Chefe da Divisão Sócio-Cultural, se deslocará a Santiago de Compostela para estabelecer a base de um Acordo de Colaboração entre a Cidade de Santiago do Cacém e aquela Cidade, o qual visa nomeadamente, trazer a Santiago do Cacém uma exposição cujo tema é: “Santiago e a Europa”, iniciativa conjunta da Câmara Municipal e da Diocese de Beja, a qual conta com a colaboração do Governo da Galiza, e em que serão expostas obras de arte sacra provenientes de vários museus, espanhóis, franceses e portugueses.-----

ENCERRAMENTO DE ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO NO MUNICÍPIO-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Pedro do Ó Ramos solicitou informação sobre o ponto de situação relativo a este assunto, em geral, e sobre a EB1 de Santa Cruz, em particular.-----

A Senhora Vereadora Margarida Santos informou que foram efectuadas reuniões em todas as escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, com a participação dos encarregados de educação, Agrupamentos Escolares, Juntas de Freguesia e várias Associações locais, para análise da situação, acrescentando que estas entidades fizeram chegar à Câmara Municipal pareceres escritos sobre o assunto e abaixo-assinados das populações.-----

Mais informou que vai ser marcada uma reunião do Conselho Municipal de Educação para emissão de um parecer sobre o assunto, o qual será presente à Câmara Municipal.-----

Informou ainda que, embora a EB1 de Santa Cruz não esteja sinalizada no actual ano lectivo, os pais estão preocupados em relação ao futuro, pelo que a Câmara Municipal vai estar atenta à situação.-----

-----ORDEM DO DIA-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia catorze de Março do ano em curso, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 439.500,01 € (quatrocentos e trinta e nove mil e quinhentos euros e um cêntimo)-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 367.491,00 € (trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e um euros)-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Primeira Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de dois mil e sete/dois mil e dez.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF / SC de dois mil e sete.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

PROPOSTA: Aprovar a Primeira Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de dois mil e sete/dois mil e dez, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número trinta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. Três abstenções, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD, e dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Primeira Alteração às Actividades Mais Relevantes de dois mil e sete/dois mil e dez.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número zero seis DAGF / SC de dois mil e sete.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

PROPOSTA: Aprovar a Primeira Alteração às Actividades Mais Relevantes dois mil e sete/dois mil e dez, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

número trinta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. Três abstenções, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD, e dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Primeira Alteração ao Orçamento da Despesa de dois mil e sete.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF / SC de dois mil e sete.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a Primeira Alteração ao Orçamento da Despesa de dois mil e sete, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número trinta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. Três abstenções, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD, e dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.-----

ENTIDADE: SERVIÇOS SOCIAIS, CULTURAIS E DESPORTIVOS DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DO CONCELHO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Transferência de verba-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número vinte e quatro de mil, novecentos e noventa do Gabinete de Apoio Presidência. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência em duodécimos, de 86.198,00 € (oitenta e seis mil, cento e noventa e oito euros).-----

FUNDAMENTOS: 1. Esta Associação tem actualmente 576 associados a quem são atribuídos auxílios monetários de carácter social, revelando-se estas participações de grande importância e abrangência já que se tratam de apoios que se estendem aos respectivos núcleos familiares;-----

2. Tendo em conta o subsídio anual atribuído à Associação, conforme preconiza a Cláusula 8ª do Protocolo estabelecido entre esta e a Câmara Municipal, aprovado em 24 de Março de 2004; -----

3. Ao abrigo das alíneas o) e p) do número 1 do artigo 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALVALADE

ASSUNTO: Transferência de verba para compra de equipamento

LOCALIZAÇÃO: Alvalade

REFERÊNCIA: Processo número um, de dois mil e sete, do Serviço Municipal de Protecção Civil.

APRESENTANTE: Senhor Presidente

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 6.000 € (seis mil euros), para compra de equipamentos de primeira intervenção e protecção individual.

FUNDAMENTOS: 1. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para compra de equipamentos de primeira intervenção e protecção individual.

2. Ao abrigo da alínea a), do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovar

FORMA: Por unanimidade

ENTIDADE: LASA – LIGA DOS AMIGOS DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ

ASSUNTO: Transferência de verba

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André

REFERÊNCIA: Informação nº 06/SAC/DSC com o Processo 01/SAC/DSC/2007 – 15.A.1 da Divisão Sócio Cultural

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos

PROPOSTA: Transferir uma verba no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) para a Liga dos Amigos de Vila Nova de Santo André como forma de apoio às actividades desenvolvidas em 2006.

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovar

FORMA: Por unanimidade

ENTIDADE: NOÉMIA JESUS LANÇA, LASA, ISABEL MARIA BORGES GOMES ALVES, ISABEL RODRIGUES DOS SANTOS

ASSUNTO: Doação de livros à Biblioteca Municipal Manuel José “do Tojal” – Santo André no ano de 2007 (mês de Fevereiro)

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Processo nº 33.1.1 – da Divisão Sócio Cultural p. 2/2007

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos

PROPOSTA: Aceitar e agradecer aos doadores acima mencionados os livros oferecidos à Biblioteca Municipal, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número trinta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovar

FORMA: Por unanimidade

ENTIDADE: SPORTING FUTEBOL CLUBE ABELENSE

ASSUNTO: Transferência de verba

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Processo número 02/2007 – 3.3.2/4 com a informação nº 38/2007 da Divisão Sócio Cultural.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de verba de 275,00 € (duzentos e setenta e cinco euros) para apoio no pagamento das despesas referentes à elaboração de lembranças para o Passeio de Motos “Todo o Terreno Turístico”. -----

FUNDAMENTOS: a) Os apoios financeiros pontuais assumem uma colaboração importante por parte da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no sentido de apoiar os clubes na sua actividade desportiva regular. -----

b) Ao abrigo da alínea a) do nº 4 da artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: NUCLISOL – JEAN PIAGET -----

ASSUNTO: Pedido de apoio financeiro para passeio à Disneyland Paris -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo 30.6 da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Transferir para a Instituição Nuclisol Jean Piaget, a verba no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) a qual se destina a ajudar na comparticipação das despesas de viagem de crianças carenciadas e que frequentam a Educação Pré-escolar desta instituição.-----

FUNDAMENTOS: 1. Alínea e) do artigo 19º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro;-----

2. Despacho da Senhora Vereadora Margarida Santos datado de 27/02/2007, exarado na folha de solicitação constante no processo.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD. Duas abstenções dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: O senhor Vereador Manuel Mourão referiu que o seu sentido de voto se deve ao facto de lhe suscitar algumas reservas a opção daquela Entidade em promover aquela visita para crianças tão pequenas (cinco anos).-----

A Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia subscreveu esta justificação de voto. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número 07/DGU/SAU, de dois mil e sete, da Secção de Administração Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número trinta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Secretário da reunião. -----

ENTIDADE: MARIA ANTÓNIA-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Isenção do pagamento das taxas para efeitos de emissão do alvará de licença de construção, referente à reconstrução da habitação que ruiu devido às fortes chuvadas que se fizeram sentir na freguesia de São Domingos em finais de 2006. -----

LOCALIZAÇÃO: Rua de São Domingos, nº 26 – S. Domingos-----

REFERÊNCIA: Processo de obras nº 34/2007 e requerimento nº 629 de 02.02.2007.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Aprovar a isenção do pagamento das taxas para a obra de reconstrução da habitação que ruiu na Rua de São Domingos, nº 26 em São Domingos devido às fortes chuvadas que se fizeram sentir em finais de 2006, no valor de 228,95 € (duzentos e vinte e oito euros e noventa e cinco cêntimos)-----

FUNDAMENTOS: Nos termos do artigo 11º do CPA está previsto o princípio da gratuidade. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: ICE – INSTITUTO DAS COMUNIDADES EDUCATIVAS – INTERVENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA – II ENCONTRO DO DISTRITO DE SETÚBAL -----

ASSUNTO: Transferência de verba-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Ficha de Reunião de 28/02/2007, com o processo nº 01/05 – 24.1.1 do Serviço de Acção Social e Saúde.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Transferência de verba no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros) para apoiar a Equipa de Intervenção Precoce do Concelho de Santiago do Cacém, a Equipa de Coordenação Distrital de Setúbal e demais equipas concelhias, a realizar o II Encontro de Intervenção Precoce de Infância do Distrito de Setúbal. -----

FUNDAMENTOS: 1. Pretende-se proporcionar um momento de comunicação / reflexão entre vários profissionais e indivíduos que desenvolvem a sua actividade no apoio a crianças em risco de atraso de desenvolvimento por razões de ordem biológica (Deficiência e Doença) e/ou Social.-----

Conhecer e dar a conhecer as diferentes práticas de intervenção no distrito de Setúbal, sensibilizar para a importância de intervir precocemente na infância. -----

2. Ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

IMPRENSA - Tomado conhecimento-----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
